



TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E O INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO - INPG - OSC.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019, e o INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO-INPG, CNPJ nº 10.783.539/0001-18, situado à Alameda Pádua, Centro empresarial Vela Branca, nº 335, sala 208, Pituba, CEP: 41.830-480, Salvador-BA, com Estatuto arquivado em 02/03/2017, no Cartório de registro de Títulos e documentos Santos Silva, sob nº 53443, do 2º Registro Civil de Pessoas Jurídicas, selecionadas por meio do chamamento Público nº 010/2019, Processo administrativo nº 021.12970.2021.0001850-86, neste ato representada pela Sr. ZELMA SACERDOTE OLIVEIRA DE BARROS, portadora do documento de identidade nº 660393638, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 966.227.925-34, doravante denominada OSC CELEBRANTE, formalizam o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2021, nos termos do processo SEI nº 021.2141.2022.0001504-14, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2021, por 7 (sete) meses, com efeitos iniciais a partir de 21/05/2022, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 002/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, ____ de _____ de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO,
RENDA E ESPORTE

ZELMA SACERDOTE OLIVEIRA DE BARROS
INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO-INPG

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

ANEXO ÚNICO-PLANO DE TRABALHO
1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento
002/2021.

Edital de Chamamento Público nº. 010/2019.
Finalidade da Seleção:
Seleção de OSC's visando à formação de um Banco Público de Projetos a serem executados por meio da celebração de Termo de Fomento com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital, para execução do Projeto **Comunidade Produtiva: Trabalho, Emprego e**

Renda.

A	IDENTIFICAÇÃO DA OSC
---	----------------------

Dados da OSC

- **Nome da OSC:** Instituto de Projetos e Gerenciamento – INPG.
- **CNPJ:** 10.783.539/0001-18
- **Data de Criação:** 06/03/2009
- **Endereço:** Alameda Pádua, Centro Empresarial Vela Branca, nº 335, sala 208, Pituba, Salvador – BA, CEP: 41.830-480.
- **Telefone:** 71 99742-8460
- **Endereço eletrônico (e-mail):** inpgbahia@gmail.com ou inpg@inpg.org.br

Dados do Representante Legal

- **Nome:** Zelma Sacerdote Oliveira de Barros
- **Endereço:** Praça Igaratinga, nº 106, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-290
- **Endereço eletrônico (e-mail):** zelma.barros13@gmail.com
- **RG/Órgão expedidor/UF:** 0660393638/SSP/BA.
- **CPF:** 966.227.925-34
- **Telefone:** 71 99742-8460

B	OBJETO DA PARCERIA
---	--------------------

Implementação do **Projeto Comunidade Produtiva: Trabalho, Emprego e Renda**, focados ao **público prioritariamente: mulheres chefas de famílias, LGBTQIA+ e juventude**, alinhado conforme Edital de Chamamento Público nº. 010/2019, termo de referência e seguindo as diretrizes e finalidades do Programa Bahia do Trabalho Decente contemplando os resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente, em pelo menos 3 (três) dos seus 9 (nove) eixos prioritários, atuando nos eixos: V - **Promoção da Igualdade de Gênero e Raça; VII – Juventude e VIII - Serviço Público**, através da **Categoria I – Capacitação**, via capacitação presencial de 225 (duzentos e vinte e cinco) pessoas – Capacitação Profissional /Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas, subdivididos em 9 oficinas no município de Salvador, sendo: 5 oficinas de moda - corte e costura (125 beneficiários); 2 oficinas de barbeiro (50 beneficiários) e 2 oficinas design de sobancelhas e maquiagem (50 beneficiários). Registra-se, que a capacitação poderá ocorrer online, se houver novas medidas restritivas em prol combate ao Covid-19. Sendo convergente ao Plano Plurianual 2016 a 2019, por meio do **Programa 308 – Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho, Compromisso 004** - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho, previstos nas **Meta 001** - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e **Meta 002** - Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente, dentro da **Iniciativa 001** - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente.

Indicadores Marcos:

- Início do Projeto: Outubro/2021
- Término do Projeto: Dezembro/2022
- Duração: 14 meses
- Valor total do projeto: R\$ 249.996,00

C	OBJETIVO DA PARCERIA
---	----------------------

Atuar no enfrentamento da taxa de desemprego de **mulheres chefas de famílias, LGBTQIA+ e juventude** em Salvador. Oportunizando capacitação presencial de 225 (duzentos e vinte e cinco) pessoas – Capacitação Profissional /Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas/oficina (totalizando 900 horas), subdivididos em 9 oficinas no município de Salvador, sendo: 5 oficinas de moda - corte e costura (125 beneficiários); 2 oficinas de barbeiro (50 beneficiários) e 2 oficinas design de sobancelhas e maquiagem (50 beneficiários). **C.1- Objetivo Geral:**

C.2- Objetivos Específicos:

- Oferecer capacitação na área beleza e estética e moda, para difusão de conceitos, tecnologias, trocas de conhecimentos e inovação;
- Oferecer formação na área de gênero e enfrentamento à violência;
- Estimular o empreendedorismo na comunidade;
- Desenvolver o portal eletrônico www.comunidadeprodutiva.com.br, como elo de ligação entre os beneficiários do projeto e a comunidade, buscando gerar a oferta de serviços locais com fácil acesso, banco de currículos e outros.
- Estimular a formalização no âmbito do Programa de micro empreendedor Individual (MEI) em conformidade com a Lei Federal Complementar nº 128/08.

D	DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS
---	--

A realidade objeto da parceria que se pretende modificar, que é o **enfrentamento da taxa de desemprego de mulheres, população LGBTQIA+ e juventude na região metropolitana de Salvador**, o qual pode ser claramente observado que na Pesquisa de Emprego e Desemprego, a qual é analisada pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), a Fundação Seade do Estado de São Paulo, a Secretaria de Trabalho do Estado da Bahia (SETRE), e conta com o apoio do Fundo de Amparo ao Trabalhador do antigo Ministério do Trabalho. Onde o comportamento em 12 meses, no período de abril de 2016 e de 2017, a **taxa de desemprego total na RMS aumentou, ao passar de 23,4% para 23,9% da PEA.**

O **contingente de desempregados elevou-se em 17 mil pessoas**. Tal comportamento decorreu do aumento da População Economicamente Ativa - PEA (acréscimo de 28 mil pessoas na força de trabalho da região) em intensidade superior à elevação no nível de ocupação (mais 11 mil postos de trabalho). A taxa de participação passou de 57,1% para 56,9%.

Observa-se também que o emprego assalariado retraiu-se (-3,6% ou -36 mil) devido à redução no setor privado (-3,9% ou -34 mil) e, em menor intensidade, no setor público (-1,6% ou -2 mil). No setor privado, houve decréscimo de postos assalariados com registro em carteira (-3,8% ou -29 mil) e sem carteira de trabalho assinada (-4,8% ou -5 mil).

Constatou-se, ainda, **aumento no contingente do agregado outras posições ocupacionais, que inclui empregadores, trabalhadores familiares e donos de negócio familiar, entre outros (34,7% ou 25 mil) e no de trabalhadores autônomos (12,9% ou 33 mil).**

Logo, ao visualizarmos o cenário acima, onde a taxa de desemprego total aumenta, o contingente de desempregados consequentemente se eleva e por fim é observada a ampliação **no contingente do agregado de outras posições ocupacionais**, seja de negócios familiares e ou de **trabalhadores autônomos**.

Não o bastante, os noticiários mostram mais pessoas têm buscado o emprego autônomo e atividades empreendedoras como forma alternativa de renda, visando seu sustento e sobrevivência em meio à uma crise que já se prolonga por alguns anos.

Além disso, na situação das mulheres, população LGBTQIA+ e juventude em especial aqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica, a conjuntura é ainda mais perversa, se considerarmos a desigualdade entre homens e mulheres. No mercado formal de trabalho brasileiro, de forma geral, apesar de possuir maior nível de escolaridade e de

desempenhar as mesmas funções que os homens, as mulheres ainda recebem salários inferiores e muitas vezes são as primeiras a serem demitidas.

Nesta nova conjuntura do mundo do trabalho, é importante destacar um contraponto positivo que é o empreendedorismo, seja para a população: LGBTQIA+, feminino(que na maioria das vezes assumem a postura de chefes de família mono parental) ou juventude, o qual tem se destacado como alternativa às restrições do mercado formal e mais especialmente, como alternativa de geração de renda para vários baianos.

Todavia, trazendo para nosso território, o empreendedorismo para esses grupos na Bahia, tem como principal característica a informalidade. Essa característica vem sendo alterada, ainda que de forma tímida, com o advento da Lei Complementar nº. 128/2008, que criou condições especiais para que a trabalhador (a) informal passasse a micro empreendedor(a) legalizado (a). **Se tratando especificamente do empreendedorismo para esses grupos é importante incluir que o negócio próprio permite a autonomia econômica e reafirma a posição como efetiva para a sociedade, transformando sua realidade e abrindo espaço para discussões fundamentais como a igualdade de gênero.**

Destarte, é importante criar oportunidades para apoiar iniciativas empreendedoras e com esse objetivo, o Instituto INPG percebe claramente a iniciativa do AGENDA DO TRABALHO DECENTE/FUNTRAD/SETRE em apresentar em Chamamento Público, o respectivo edital, no intuito de implementar o **Projeto Comunidade Produtiva: Trabalho, Emprego e Renda**, visando fortalecer essas iniciativas, por meio da capacitação, orientação e criação de uma rede comunitária de serviços para que possam atuar de forma colaborativa e local através do portal/mobile www.comunidadeprodutiva.com.br, possibilitando o projeto atuar dentro de mais uma categoria que é "Serviço Público".

É notório amplo nexos entre a problemática existente e a proposição de enfrentamento, com a implementação do **Projeto Comunidade Produtiva: Trabalho, Emprego e Renda**, que se encontra vinculado as ações no âmbito do Programa Bahia do Trabalho Decente contemplando os resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente, em 3 (três) dos seus 9 (nove) eixos prioritários, atuando nos eixos: V - **Promoção da Igualdade de Gênero e Raça**; VII - **Juventude** e VIII - **Serviço Público**, através da Categoria 1 - **Capacitação**, sendo convergente ao Plano Plurianual 2016 a 2019, por meio do **Programa 308 - Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho, Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente** como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho, previstos nas **Meta 001 - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente** e **Meta 002 - Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente, dentro da Iniciativa 001 - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente**.

Para alcançarmos a plena implementação do projeto, organizamos a nossa proposição, balizado nas melhores práticas de gerenciamento de projetos, estabelecidas pelo Project Management Institute (PMI), organização internacional de referência em gestão de projetos no mundo.

E	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS
---	---------------------------------

E.1 Ações:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
AÇÃO 1 – ETAPA PRÉ-OPERACIONAL: CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES
Critério de Aceitação:
Contratação e aquisição conforme plano de aplicação.
AÇÃO 2 DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DAS COMUNIDADES/GRUPOS
Promover a divulgação, mobilização e apresentação do Projeto ao público alvo (nas redes sociais e ou em parcerias com outras OSCs), visando selecionar os grupos que atendem ao perfil do projeto, observando as prioridades de atendimento descritas no Termo de Referência.
Critério de Aceitação:
Como resultado do processo de divulgação, será evidenciado através das 225 fichas de inscrições realizadas. Devido as questões relevantes a pandemia de COVID-19, as inscrições serão realizadas de forma online (via google forms) a ser disponibilizado para link institucional da SETRE e demais redes sociais.
AÇÃO 2 – REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
Capacitação presencial de 225 (duzentos e vinte e cinco) pessoas – Capacitação Profissional /Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas, subdivididos em 9 oficinas no município de Salvador, sendo: 5 oficinas de moda - corte e costura (125 beneficiários); 2 oficinas de barbeiro (50 beneficiários) e 2 oficinas design de sobancelhas e maquiagem (50 beneficiários). Registra-se, que a capacitação poderá ocorrer on-line, se houver novas medidas restritivas em prol combate ao Covid-19.
Critério de Aceitação:
A formação deverá trabalhar os seguintes conteúdos em 2 módulos de ação, sendo o Módulo Social (20 horas): gênero e raça; mídias digitais com foco em vendas; gestão administrativa – planejamento; gestão financeira – receitas – despesas - lucro - fluxo de caixa - custo fixo – custo variável – impostos e formalização (MEI); Módulo Profissional (80 horas): Conteúdo específico a especificidade de cada oficina (corte e costura; design de sobancelhas e maquiagem e barbeiro. Deverá ser oferecido o material de apoio didático-pedagógico necessário à capacitação. Será oferecido lanche para as participantes (beneficiárias) da ação.
AÇÃO 3– PROMOVER A DIVULGAÇÃO E OFERTA DOS SERVIÇOS (CRIAÇÃO DO PORTAL ELETRÔNICO – SITE WWW.COMUNIDADEPRODUTIVA.COM.BR).
Disponibilização em prol ampliação da oferta de serviços à comunidade, o portal eletrônico www.comunidadeprodutiva.com.br , como elo de ligação entre os beneficiários do projeto e a comunidade, buscando gerar a oferta de serviços locais com fácil acesso, banco de currículos e fotografias digitais com registro das ações do projeto (capacitação) e página na internet que possibilite o acesso aos itens disponibilizados.
Critério de Aceitação:
Página na internet que possibilite o acesso ao banco de currículos da comunidade, catálogo de serviços, fotografias digitais com registro das ações do projeto (capacitação) e link ao site da SETRE e vagas do SINEBAHIA.
AÇÃO 4 - MONITORAMENTO DO PORTAL WWW.COMUNIDADEPRODUTIVA.COM.BR
Monitorar e manter o portal no período do projeto e posterior transferência de tecnologia para SETRE.
Critério de Aceitação:
Monitoramento do portal com a possibilidade de inclusão dos currículos dos participantes, banco de dados de serviços à comunidade e eventuais ações da SETRE em Salvador.
AÇÃO 5- PRESTAÇÃO DE CONTAS
Encaminhar a SETRE os relatórios parciais e final do projeto (Técnico e Financeiro – Conforme legislação vigente)
Critério de Aceitação:
Avaliação pela SETRE dos relatórios parciais e final do projeto (Técnico e Financeiro – Conforme legislação vigente)

Nota:

Os únicos documento a serem cobrados para efetivação da inscrição será a cópia do RG e CPF, no intuito de comprovar a respectiva idade.No ato da inscrição, haverá uma

declaração on-line da veracidade das informações prestadas sob pena da lei, logo, não será necessário o envio de outros documentos comprobatórios.

E.2 Indicadores, Metas e Parâmetros para Avaliação de Desempenho

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																				
Planejamento do Projeto Comunitário	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14			
	Ofertar capacitação orientada e contribuindo para a geração de trabalho, emprego e renda na comunidade	Nº de pessoas capacitadas	Pessoas	Pessoas capacitadas (listas frequência) de registro fotográfico	---	---	---	---	---	---	50	50	25	---	50	50	---	---	Alcance da meta: Maior ou igual 70% - meta cumprida; Entre 69,9% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 50% - meta não cumprida.	
AÇÕES	Ação 1: Aquisições do Projeto	Plano de aplicação	Variável	Apresentação de Notas Fiscais							X	X	X	X	X	X	X		Alcance da meta: Maior ou igual 60% - meta cumprida; Entre 59,9% e 40% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 39% - meta não cumprida.	
	Ação 2: Contratações RH	Plano de aplicação	Pessoas	Contratos e ou apresentação de pagamentos							5								Alcance da meta: Maior ou igual 70% - meta cumprida; Entre 69,9% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 50% - meta não cumprida.	
	Ação 3: Divulgação e Mobilização Online das Comunidades/ Grupos (mulheres chefes de famílias, LGBTQIA+ e juventude)	Nº de pessoas inscritas	Mobilizações	Fichas de Inscrição							50	50	25	---	50	50				
	Ação 4: Capacitação Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas para	Nº de Participantes Oficinas	Pessoas Participantes	Lista presença assinadas, registros fotográficos das atividades.	---	---	---	---	---	---	50	50	25	---	50	50	---	---	Alcance da meta: Maior ou igual 70% - meta cumprida; Entre 69,9% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 50% - meta não cumprida.	
	Ação 5 e 6: Promover a divulgação e oferta dos serviços (criação do portal eletrônico - www.comunidadeprodutiva.com.br).	Produtos entregues	Produtos	Pacote com portal eletrônico, registros fotográficos das ações (capacitações) disponibilizada em página na internet banco de currículos e catálogo de serviços da comunidade															1	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% meta descumprida
	Ação 7: Prestação de Contas	Relatórios Técnicos e Financeiros	Relatórios e comprovantes	Relatórios Técnicos Financeiros (Parcial e Final)															1	Entrega do relatório parcial 1 mês após execução da capacitação de 125 beneficiados e Relatório Final no último mês de execução.

F FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Estaremos abordando neste item a forma de execução das ações e de cumprimento das metas que é a explicitação do princípio metodológico que norteia o projeto, observando as premissas estabelecidas no termo de referência.

Todavia, antes de adentrarmos nos princípios metodológicos pedagógicos que irão nortear o Projeto Comunitário Produtivo: Trabalho, Emprego e Renda, gostaríamos de apresentar, o método que partilhamos para realização do objeto proposto que será firmado através do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho. O qual para nós OSC, é caracterizado como projeto, devido ter um: escopo (trabalho a ser executado); dentro de um prazo (início e fim determinado); com custo (recursos a serem investidos) e com métricas de qualidades estabelecidas (indicadores de desempenho a serem atingidos), todo o contexto de projeto encontra-se em plena conformidade ao *Project Management Body of Knowledge*, também conhecido como PMBOK, desenvolvido pelo *Project Management Institute* (PMI), órgão que congrega as mais avançadas técnicas de gerenciamento de projetos do mundo. Neste contexto, para realização do objeto proposto, a metodologia do projeto a ser utilizada prevê a realização das atividades com a participação de equipe da SETRE em regime de parceria, utilizando um sistema orgânico de intervenções baseado na troca de ideias e expectativas, possibilitando o cumprimento dos prazos e o sucesso do projeto.

É importante destacar que estamos alinhados ao mesmo método de Gerenciamento de Projetos, adotado hoje pelo Governo do Estado da Bahia e difundido pela Casa Civil, para todas as secretarias executoras no Estado, agregado a sua priorização, quando assim for

como "Ação Prioritária de Governo".

Já o **princípio metodológico pedagógico que norteia o projeto**, ou seja, as metodologias que tornem possível atingirmos nossos objetivos e metas com nossos beneficiários, dentro das diretrizes e premissas do projeto, serão pautadas com a especificidade do público-alvo, sendo:

Capacitação presencial de 225 (duzentos e vinte e cinco) pessoas – Capacitação Profissional /Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas, subdivididos em 9 oficinas, sendo: 5 oficinas de moda - corte e costura (125 beneficiários); 2 oficinas de barbeiro (50 beneficiários) e 2 oficinas design de sobrancelhas e maquiagem (50 beneficiários). Registra-se, que a capacitação só ocorrerá online se retornar medidas restritivas em prol combate ao Covid-19.

Processo de Inscrição e Seleção

Iremos atuar em parceria com a SETRE, junto a apreciação de nosso banco de dados existente (beneficiários com o perfil) e da SETRE (SINEBAHIA/SUDET). Devido as questões relevantes a pandemia de COVID-19, as inscrições serão realizadas de forma online (via google forms) a ser disponibilizado para link institucional da SETRE e demais redes sociais. No ato da inscrição haverá uma declaração online da veracidade das informações prestadas sob pena da lei, logo, não será necessário o envio de documentos comprobatórios, com exceção do RG e CPF, sendo assim atuaremos com as seguintes etapas:

Etapa 01: Pré-Operacional

É a etapa que antecede o principal esforço do projeto. Nesta etapa além da ação já demonstrada anteriormente, serão realizados os processos de articulação entre diversos atores locais no sentido de criar um ambiente favorável e cooperativo para implantação da ação. Com o apoio da SETRE, também serão estimulados a participar da ação os órgãos estaduais, escolas, associações de bairro, mídia local, entre outros que, de alguma forma, possam contribuir com o projeto. Além do processo de articulação, nesta etapa é também caracterizada pelas ações de contratação e aquisições que iriam subsidiar a execução do projeto. Se encontra na etapa:

Ação 1: Divulgação e Mobilização das Comunidades via online

Iremos promover a divulgação, mobilização e apresentação do Projeto ao público alvo, visando selecionar os beneficiários que atendem ao perfil do projeto, observando as prioridades de atendimento descritas no Termo.

Etapa 02: Operacional

Ação 2: Realização de Capacitação Comunidades/Grupos (mulheres chefes de famílias, LGBTQIA+ e Juventude)

Será realizado capacitação presencial de 225 (duzentos e vinte e cinco) pessoas – Capacitação Profissional /Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas, subdivididos em 9 oficinas, sendo: 5 oficinas de moda - corte e costura (125 beneficiários); 2 oficinas de barbeiro (50 beneficiários) e 2 oficinas design de sobrancelhas e maquiagem (50 beneficiários). Registra-se, que a capacitação só ocorrerá on-line, se retornar medidas restritivas em prol combate ao Covid-19.

Oficinas	Beneficiário	C.H.	Mês
Moda – Corte e Costura – Turma 01 (Manhã)	25- Mulheres/Juventude	100	Abr/22
Moda – Corte e Costura – Turma 02 (Tarde)	25- Mulheres/Juventude	100	Abr/22
Moda – Corte e Costura – Turma 03 (Manhã)	25- Mulheres/Juventude	100	Mai/22
Moda – Corte e Costura – Turma 04 (Tarde)	25- Mulheres/Juventude	100	Mai/22
Moda – Corte e Costura – Turma 05 (Tarde)	25- Mulheres/Juventude	100	Jun/22
Beleza e Estética – Barbeiro - Turma 06 (Manhã)	25- Juventude	100	Ago/22
Beleza e Estética – Barbeiro - Turma 07 (Tarde)	25- Juventude	100	Ago/22
Beleza e Estética – Design de sobrancelhas e maquiagem Turma 08 (Manhã)	25 - LGBTQIA+	100	Set/22
Beleza e Estética – Design de sobrancelhas e maquiagem Turma 09 (Tarde)	25 - LGBTQIA+	100	Set/22
TOTAL	225	900	---

A formação deverá trabalhar os seguintes conteúdos em 2 módulos de ação, sendo o Módulo Social (20 horas): gênero e raça; mídias digitais com foco em vendas; gestão administrativa – planejamento; gestão financeira – receitas – despesas - lucro - fluxo de caixa - custo fixo – custo variável – impostos e formalização (MEI); Módulo Profissional (80 horas), sendo:

Corte e Costura:

A moda e suas influências; Indústria têxtil nacional; Características do corpo masculino e feminino; O risco e o corte; Medidas (horizontais, verticais, comprimento, circunferência, largura); Diagrama, molde; Como tirar medidas; Instrumentos de costura; Modelagem; Construção de um molde; Costura do tecido; Tipos de moldes; Tipos de tecidos; Adornos, botões, etiquetas, aviamentos, entreteia; Máquinas de costura, overlock, galoneira; Máquinas de corte; Características das costuras e pontos; Atividades de produção (preparação, montagem, acabamento, inspeção e limpeza, passadoria); Tabela de medidas; Acabamentos (bainhas, casas); Etiqueta no vestir, NR's aplicada à atividade desempenhada.

Design de sobrancelhas e maquiagem

A pele; Anatomia e Fisiologia do pelo; Biossegurança e Higiene pessoal; Atendimento ao cliente; História das Sobrancelhas; Materiais utilizados para o design; Higienização dos materiais; Tipos de sobrancelha

Técnica de design para modelar sobrancelha; Uso do paquímetro para o design; Como corrigir as sobrancelhas; – Maquiagem: Conhecendo produtos e pincéis; Preparação da pele na pré maquiagem: limpeza, tonificação, hidratação e fixação; Aplicação dos produtos; Correções faciais: contorno e iluminação; Correção de sobrancelhas; Aplicação de batons.

Barbeiro

Manuseio de ferramentas; Higienização do espaço e material; Postura e apresentação para os clientes; Prática e técnica dos principais tipos de corte; Técnicas para barba, bigode e cavanhaque;

Técnicas de disfarce; Corte Infantil; Tendências atuais de cortes .

- Serão oferecidos os seguintes itens: Espaço físico (sala de aula) em parceria com termo de cessão; Kit multimídia para sala de aula; material de apoio didático-pedagógico necessário à capacitação (1 Pasta com elástico para organização do material; 1 Lápis; 1 Caneta; 1 Borracha; 1 bloco de papel para apontamentos; 1 módulo social e profissional; 1 camisa do projeto e 1 Lista Única composta por presença, lanche e entrega de material; 1 (um) lanche (suco da fruta ou polpa ou refrigerante e uma peça de salgado) para as participantes da ação.

AVALIAÇÕES PROCESSUAIS PARA CAPACITAÇÃO:

Em atividade paralela a capacitação será implantada o processo de monitoramento, controle, avaliação e suporte operacional. O processo busca a execução de maneira eficiente e eficaz das turmas, onde propomos a adoção de metodologia de trabalho, a qual se baseia nos propósitos macros de:

- Coletar informações sobre os desempenhos dos participantes, para que se possa aperfeiçoar o processo ensino-aprendizagem.
- Identificar os interesses de cada participante para proporcionar a orientação necessária para um bom aproveitamento do curso;
- Julgar quais as experiências de aprendizagem são mais adequadas para diversos grupos de ensino;
- Verificar se os programas educacionais estão provocando reais mudanças de aprendizagem;
- Proporcionar elementos para que o instrutor possa planejar o nível e o tipo de ensino mais adequado.

Tendo como funções propulsoras na Avaliação e Monitoramento:

- **Prognóstico**

Verificar se o participante possui ou não qualidades e conhecimentos necessários para o curso, estimulando o seu desempenho no futuro. Avaliar os pré-requisitos dos participantes, considerada a avaliação de entrada, avaliação de input.

- **Medida**

Através dessa função, há o controle de aquisições, avaliação do progresso do participante e análise do seu desempenho em momentos e situações.

- **Diagnóstico**

Verificar quais as causas que impedem que ocorra a aprendizagem real. Do dia-a-dia, onde são apresentadas as estratégias e os procedimentos, a fim de verificar quem absorveu todos os conhecimentos e incorporou as habilidades previstas nos objetivos inicialmente estabelecidos.

Com base nos propósitos macros e nas funções propulsoras serão trabalhados os seguintes **Mecanismos de Coleta e Sistematização de Dados:**

Participante X Frequência: A assiduidade e a participação dos educados nas aulas deverão ser, sempre que possível, um elemento considerável pelo instrutor no processo de avaliação. A frequência mínima será de 75% (setenta e cinco por cento). É obrigatória e indispensável, não sendo substituída por qualquer tipo de trabalho. A presença em curso deverá ser registrada através de chamada (lista de presença única).

Ação 3: Promover a Divulgação e Oferta dos Serviços (Criação do Portal Eletrônico – Site www.comunidadeprodutiva.com.br)

Desenvolvimento e disponibilização em prol ampliação da oferta de serviços à comunidade, o portal eletrônico www.comunidadeprodutiva.com.br, como elo de ligação entre os beneficiários do projeto e a comunidade, buscando gerar a oferta de serviços locais com fácil acesso, banco de currículos e fotografias digitais com registro das ações do projeto (capacitação) e página na internet que possibilite o acesso aos itens disponibilizados.

Etapa 03: Monitoramento e Controle

Ação 4: Monitoramento do Portal www.comunidadeprodutiva.com.br

Monitoramento do portal com a possibilidade de inclusão dos currículos dos participantes, banco de dados de serviços à comunidade e eventuais ações da SETRE em Salvador.

Etapa 04: Encerramento

Visa garantir a efetividade e transparência das ações executadas, serão realizado o registro das lições aprendidas e entrega da prestação de contas técnica e financeira conforme Termo de Fomento.

Os itens a serem produzidos e disponibilizados pela instituição a SETRE:

Emissão de relatório de controle e acompanhamento das ações (mobilização, capacitação e mostra de serviços e produtos) ao longo da execução do projeto; Emissão de relatório de execução contendo informações detalhadas sobre a execução e os resultados obtidos, constando também os registros fotográficos e listas de presença preenchidas pelas beneficiárias do projeto na capacitação e na mostra de produtos e serviços.

G	PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do Projeto Comunidade Produtiva		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Ofertar capacitação orientada e contribuindo para a geração de trabalho, emprego e renda na comunidade	Nº de pessoas capacitadas	Pessoas	Pessoas capacitadas(listas de frequência)e registro fotográfico.	Alcance da meta: Maior ou igual 70%- meta cumprida; Entre 69,9%e 50%- meta cumprida parcialmente; Menor ou iguala 50%-meta não cumprida.
	Ação 1: Aquisições do Projeto	Plano de aplicação	Variável	Prestação de Contas – Financeira/ Plano de aplicação	Alcance da meta: Maior ou igual 60%- meta cumprida; Entre 59,9%e 40%- meta cumprida parcialmente; Menor ou iguala 39%-meta não cumprida.
	Ação 2: Contratações RH	Plano de aplicação	Pessoas	Prestação de Contas – Financeira/ Plano de aplicação	Alcance da meta: Maior ou igual 60%- meta cumprida; Entre 59,9% e 40%- meta cumprida parcialmente; Menor ou iguala 39%-meta não cumprida.
	Ação 3: Divulgação e Mobilização das Comunidades/ Grupos (mulheres chefes de famílias, LGBTQIA+ e juventude)	Nº de pessoas inscritas	Mobilizações	Fichas de Inscrição Online	Alcance da meta: Maior ou igual 70%- meta cumprida; Entre 69,9%e 50%- meta cumprida parcialmente; Menor ou iguala 50%-meta não cumprida.
	Ação 4: Capacitação – Oficinas com carga horária de 100 (cem) horas para	Nº de Participantes Oficinas	Pessoas Participantes	Lista de presença Assinadas, registros fotográficos das atividades.	Alcance da meta: Maior ou igual 70%- meta cumprida; Entre 69,9%e 50%- meta cumprida parcialmente; Menor ou iguala 50%-meta não cumprida.
	Ação 5 e 6:				

	Promover a divulgação e oferta dos serviços (criação do portal eletrônico - site www.comunidadeprodutiva.com.br).	Produtos entregues	Produtos	Pacote com portal eletrônico, registros fotográficos das Ações (capacitações) Disponibilizada em página na internet banco de currículos e catálogo de serviços da comunidade	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% meta descumprida.
	Ação 7: Prestação de contas (Parcial e Final)	Relatórios Técnicos e Financeiros	Relatórios e comprovantes	Relatórios Técnicos e Financeiros (Parcial e Final)	Entrega do relatório parcial 1 mês após execução da capacitação de 125 beneficiados e Relatório Final no último mês de execução.

H	EQUIPE DE TRABALHO
----------	---------------------------

Nº	Cargo	Qtde. de Trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária	Remuneração Bruta	INSS PATRONAL	Total de Encargos	Benefícios	Subtotal Mês	Total Geral Mês
1	Monitor Supervisor (a)	1	Contrato de Prestação de Serviço	900	RS 18.000,00	RS 3.600,00	RS 3.600,00	Não se aplica	RS 3.600,00	RS 3.600,00
2	Monitor Pedagógico	1	Contrato de Prestação de Serviço	900	RS 16.920,00	RS 3.384,00	RS 3.384,00	Não se aplica	RS 3.384,00	RS 3.384,00
3	Desenvolvedor Web (Criação do Portal Eletrônico - Site www.comunidadeprodutiva.com.br)	1	Contrato de Prestação de Serviço	704	RS 10.560,00	RS 2.112,00	RS 2.112,00	Não se aplica	RS 2.112,00	RS 2.112,00
4	Instrutor (09 turmas x 100 horas = 900)	2	Contrato de Prestação de Serviço	900	RS 22.500,00	RS 4.500,00	RS 4.500,00	Não se aplica	RS 4.500,00	RS 4.500,00

Obs. Serão contratos de prestação de serviço, sendo tributado apenas o INSS PATRONAL, conforme a legislação vigente.

I	PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS
----------	---

PREVISÃO DE RECEITAS																
Item	Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Total
1.0	Recursos Recebidos			RS 149.942,50							RS 100.053,50					RS 249.996,00

DESPESAS CORRENTES

Item	Descrição	Und/ Medida	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Total
------	-----------	-------------	--------	------------------	------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

1.1	Despesas Operacionais com Recursos Humanos
------------	---

1.1.1	Monitor Supervisor(a)	hora	900	RS 20,00	RS 18.000,00															RS 18.000,00									RS 18.000,00	
1.1.2	Monitor Pedagógico	hora	900	RS 18,80	RS 16.920,00																RS 16.920,00									RS 16.920,00
1.1.3	Desenvolvedor Web (Criação do Portal Eletrônico-Site www.comunidadeprodutiva.com.br)	hora	704	RS 15,00	RS 10.560,00																RS 10.560,00									RS 10.560,00
1.1.4	Instrutor (09 turmas x 100 horas=900)	hora	900	RS 25,00	RS 22.500,00										RS 12.500,00						RS 10.000,00									RS 22.500,00
Subtotal(01) -Despesas Operacionais RH(sem encargos)					RS 67.980,00	RS-	RS 12.500,00	RS-	RS-	RS-	RS-	RS-	RS 55.480,00	RS-	RS 67.980,00															

1.2	Despesas Operacionais com Encargos
------------	---

1.2.1	INSS Empresa (20%serviços terceiros pessoa física)	INSS Empresa	20%	RS 13.596,00																	RS 2.500,00									RS 11.096,00					RS 13.596,00
Subtotal(02) - (RH/com encargos)												RS-	RS-	RS-	RS-	RS-	RS-	RS-	RS-	RS-	RS 15.000,00	RS-	RS 66.576,00	RS-	RS-	RS-	RS-	RS 81.576,00							
2.	Custo Direto-Despesas Operacionais	Und/ Medida	Quant.	Valor Unit. (RS)	ValorTotal(RS)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Total															



Documento assinado eletronicamente por **Zelma Sacerdote Oliveira de Barros, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 23:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos, Secretário**, em 06/05/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 06/05/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Oliveira da Silva, Testemunha**, em 06/05/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00045917439** e o código CRC **02CECC41**.

Referência: Processo nº 021.2141.2022.0001504-14

SEI nº 00045917439

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20302781	MARCIA MARIA SOUSA DA SILVA	Investigador de polícia	PER. CONTR. CNIS 4	01.07.1996	31.10.1996	123

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6061.2022.0022625-51

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00416451 de 06 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20302781	MARCIA MARIA SOUSA DA SILVA	Investigador de polícia	PER. CONTR. CNIS 3	01.03.1996	30.04.1996	61

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6061.2022.0022625-51

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00416449 de 06 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20302781	MARCIA MARIA SOUSA DA SILVA	Investigador de polícia	MOTRIZ DM. DE BENS PRÓPRIOS	19.02.1987	05.04.1988	412

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6061.2022.0022625-51

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00416444 de 06 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20302781	MARCIA MARIA SOUSA DA SILVA	Investigador de polícia	STA SISTEMAS E TÉCNICAS DE AUT	14.10.1985	02.06.1986	232

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6061.2022.0022625-51

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00402282 de 06 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAILSON TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 92036388, para, em razão de Férias no período de 04 de Abril de 2022 a 13 de Abril de 2022, substituir **CLEMILTON FIGUEIREDO MARTINS**, matrícula nº 20410001, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MACAUBAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00416414 de 06 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
12571398	ALEX DA FONSECA DANTAS	Escrivão de polícia	MARINHA DO BRASIL	Executivo/Federal	01.02.1993	02.02.1994

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.11938.2022.0019025-80

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00415011 DE 06 de Maio de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **YARA CALDAS DOS SANTOS**, matrícula nº 20303958, para o nome **YARA CALDAS**, a partir de(a) 06 de Maio de 2022.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00414761 de 06 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304265	ALTINO JOSE DO ESPIRITO SANTO CLEMENTINO	07.05.1998/06.05.2003	20.06.2022	19.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Despacho Nº 51228384 DE 06 de Maio de 2022Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20346235	POMPILIO GONCALVES DA SILVA	29.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Despacho Nº 51228116 DE 06 de Maio de 2022Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20345616	JOSE RAIMUNDO ROCHA DE FREITAS	27.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 037 DE 06 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando as razões expostas no processo SEI N. 021.2126.2022.0000586-60, **RESOLVE** Art. 1º - alterar a redação do art. 1º da Portaria n. 011 de 17 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução dos Termos de Colaboração a serem firmados entre o Estado da Bahia,



por meio desta Secretaria, e as Organizações da Sociedade Civil abaixo elencadas, tendo como objeto o serviço de assistência técnica para produção, aquisição e doação de cestas de produtos alimentícios oriundos de empreendimentos da Economia Solidária Baiana para famílias em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social:

Organização da Sociedade Civil	Dispensa de Chamamento Público n.	Processo SEI n.
Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - Rede Pintadas	004/2021	021.2129.2021.0005507-60
Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	005/2021	021.2129.2021.0005679-05
Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	001/2022	021.2129.2022.0000028-10
Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL	002/2022	021.2129.2022.0000026-58
Associação Central da Cidadania	003/2022	021.2129.2022.0000029-09
Associação Central da Cidadania	004/2022	021.2129.2022.0000911-46

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de maio de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA N. 038 DE 06 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando as razões expostas no processo SEI N. 021.2126.2022.0000586-60, RESOLVE

Art. 1º - alterar a redação do art. 1º da Portaria n. 012 de 17 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º - Designar a servidora **Mércia de Jesus Porto**, matrícula n. 92.015.649, para atuar como Gestora das Parcerias voltadas à execução do serviço de assistência técnica para produção, aquisição e doação de cestas de produtos alimentícios oriundos de empreendimentos da Economia Solidária Baiana para famílias em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social, a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil abaixo elencadas:

Organização da Sociedade Civil	Dispensa de Chamamento Público n.	Processo SEI n.
Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - Rede Pintadas	004/2021	021.2129.2021.0005507-60
Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	005/2021	021.2129.2021.0005679-05
Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	001/2022	021.2129.2022.0000028-10
Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL	002/2022	021.2129.2022.0000026-58
Associação Central da Cidadania	003/2022	021.2129.2022.0000029-09
Associação Central da Cidadania	004/2022	021.2129.2022.0000911-46

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de maio de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 002/2021 - Processo SEI n. 021.2141.2022.0001504-14. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO - INPG. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2021, por 7 (sete) meses, com efeitos iniciais a partir de 21/05/2022, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único, a fim de concluir a execução do objeto do Termo. Do Valor: não acarretará acréscimo do valor total. Da Ratificação. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Zelma Sacerdote Oliveira de Barros - Representante legal da OSC.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 02/05/2022 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante CAROLINE LEÃO DA CONCEIÇÃO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 09/05/2022 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e o estudante MARCOS VALENTIM SANTANA CARVALHO.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 39 DE 06 MAIO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos autos do processo nº 069.3539.2022.0001283-10, **RESOLVE**: Art. 1º - alterar o Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, cujo objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do PROJETO NATAÇÃO EM REDE 04, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. A alteração encontra-se também no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>.

Etapa	Datas, Horário e Endereço
VIII - Avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de Trabalho incluindo a divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação):	03/05/2022 a 06/05/2022 - análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho. 07/05/2022 - divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação).
IX - Apresentação e análise dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de trabalho (fase habilitação):	07/05/2022 a 11/05/2022 - apresentação dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho. 12/05/2022 até 13/05/2022 - análise dos recursos.
X - Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho e homologação do Resultado Final do Chamamento Público:	17/05/2022 - divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação) e homologação do Resultado Final do Chamamento Público;
XI - Celebração do Termo de Colaboração:	01/06/2022 a 15/07/2022 - emissão de pareceres técnico e jurídico. 20/07/2022 - data estimada para celebração do Termo de Colaboração.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral

COMUNICADO

A Comissão constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada em 24/07/2021, conforme ata constante nos autos SEI 069.3539.2022.0001283-10, torna público o resultado preliminar da Fase Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 - Seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, para implementação do PROJETO NATAÇÃO EM REDE 04, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. Esta comissão declara que a entidade FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUATICOS - FDBA está HABILITADA. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>.

Informamos que a documentação apresentada encontra-se disponível para verificação. Caso seja de interesse das entidades participantes deste processo de seleção.

Em, 06 de maio de 2022.

Susi Crystiane Santiago Docio - Mat. 69.446078

Presidente da Comissão Portaria 073/2021

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

Portaria Nº 00416883 de 06 de Maio de 2022

O(A) Diretor Superintendente da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JANILEIDE RIBEIRO CORDEIRO, matrícula nº 02584059, para, em razão de Férias no período de 09 de Maio de 2022 a 23 de Maio de 2022, substituir LUCIANA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 02588302, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133

www.egba.ba.gov.br

